

**CONSIDERANDO** que os empregados de empresa contratada fornecedora de serviços não fazem parte do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que a habilitação de senha de acesso ao programa de movimentação processual - JUDWIN - apenas é permitida aos magistrados, servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado e estagiários.

**Parágrafo único.** A habilitação de senha aos estagiários dar-se-á tão somente após anuência expressa do magistrado ou de servidor designado para atuar como supervisor do estágio.

**Art. 2º** É vedado o fornecimento ou disponibilização de senha pessoal de acesso ao sistema JUDWIN a os empregados de empresa contratada fornecedora de serviços, constituindo falta funcional o descumprimento desta regra.

**Parágrafo único.** O estabelecido no *caput* aplica-se aos estagiários, considerando-se sua desobediência causa de rescisão contratual.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 18 de março de 2011.

**Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 2011.

O DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1278/11-SGP - designar DANILO RAPOSO DE MELO MACEDO, Analista Judiciário, matrícula 1808265, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado, Sigla FGAM, da 12ª Vara Cível da Capital.

Nº 1279/11 - SGP - designar ESDRAS DIONÍSIO COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 1750313, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Expedição e Recebimento dos Bens Móveis, Sigla FGJ-2, da Diretoria de Infraestrutura, no período de 01.03 a 30.03.11, em virtude das férias do titular.

Nº 1280/11-SGP - designar ANA PAULA ALICE DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 1823647, para responder pela função gratificada de Gerente, Sigla FGJ-1, da Diretoria Financeira, no período de 30.03 a 29.04.11, em virtude de férias do titular.

JOSÉ FERNANDES LEMOS

Desembargador Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2010 a Dezembro/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )	670.895.898,44	-
Pessoal Ativo	502.843.062,87	-
Sentença Judiciais sem Precatório ( do Próprio Órgão )		
Sentença Judiciais com Precatório( do Próprio Órgão e de outros da Administração Pública ) Nota 2		

Demais Despesas com Pessoal Ativo	502.843.062,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	168.052.835,57	-
Sentença Judiciais sem Precatório ( do Próprio Órgão)		
Sentença Judiciais com Precatório ( do Próprio Órgão e de outros da Administração Pública)Nota 2		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas Nota 3	168.052.835,57	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(183.767.833,11)</b>	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(33.394.913,52)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(150.372.919,59)	-
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = ( I - II )</b>	<b>487.128.065,33</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>487.128.065,33</b>	-

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.435.718.768,07
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>3,92</b>
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF ) < 6% >	746.143.126,08
LIMITE PRUDENCIAL ( parágrafo único do art. 22 da LRF ) < 5,7% >	708.835.969,78

FONTE: E-FISCO - 2010 - Dados Definitivos

Recife, 16 de março de 2011

**Nota1.** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Nota2.** As despesas com Precatórios são pagas pelo Poder Executivo com recursos de seu orçamento.

**Nota3.** As despesas com inativos e pensionistas, do Poder, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco, são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado-FUNAFIN, com recursos oriundos das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e patronal dos ativos. Por ser o montante das referidas contribuições insuficiente para cobertura dessas despesas, o TJ complementa a diferença ao Fundo, através de Dotação Orçamentária Específica (DOE).

**Nota4.** Demonstrativo adequado ao padrão estabelecido ao Poder Judiciário, pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Nota5.** Republicado em virtude de alteração na Receita Corrente Líquida, informada pela SEFAZ.

Des. José Fernandes de Lemos  
Presidente

Leovigildo Lopes da Mota  
Diretor Geral

Francisco José de Freitas Abreu  
Diretor Financeiro

Carleide Maria Bezerra  
Diretora de Contabilidade  
CRC-PE 019946/O

Wladimir Alves Gomes  
Chefe da Controladoria

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2010 a Dezembro/2010

	R\$1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	487.128.065,33	3,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	746.143.126,08	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	708.835.969,78	5,70